

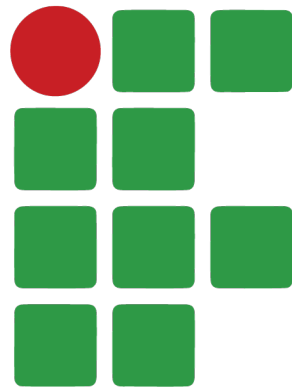
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

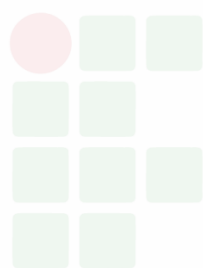
Boletim de Serviço

Ed.

08 - abril - 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2024 - DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2024.

O Diretor de Administração, Planejamento e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - CAMPUS JOÃO PESSOA, nomeado pela PORTARIA 2142/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004/2020 - DG/JP - IFPB, de 08 de janeiro de 2020 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição, nos termos do Decreto nº 11.246/2022, e o que consta do Processo nº 23326.012137.2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato 01/2024**, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - CAMPUS JOÃO PESSOA** e a empresa **POLICLÍNICA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME (POLICLÍNICA AMIP)**- CNPJ 08.965.569/0001-01.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Melina Maia Cantidio	3318578	Gestor do Contrato Titular
Patrícia Soares Grimaldi	1194290	Gestor do Contrato Substituto
Tarcísio Duarte da Costa	1093065	Fiscal Administrativo Titular
Mariana Fernandes de Oliveira Carvalho	2314774	Fiscal Técnico Titular

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a execução de serviços comuns de realização de exames eletrocardiogramas (ECG), com emissão de laudo médico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos, quando houver, atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data até enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Campus João Pessoa

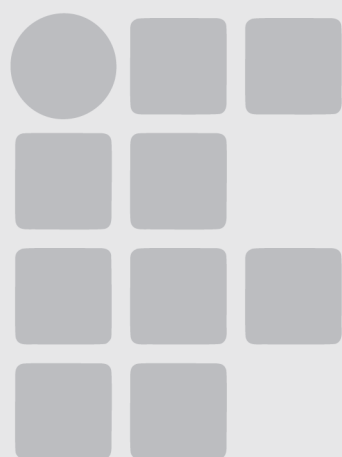
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandro Monteiro Kramer, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-JP**, em 08/04/2024 13:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556164
Verificador: a5c25b5941
Código de Autenticação:





**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

www.ifpb.edu.br